

Mesa redonda - Inclusão de pessoas com deficiência no ensino médico: necessidades, desafios e limites

- Perspectiva do MEC e as possíveis regulamentações para diferentes perfis de deficiência

ALEXANDRE MAPURUNGA

Diretor de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva –
DIPEPI/SECADI/MEC

Legislação para estudantes com deficiência no Ensino superior

Decreto (12.686/2025)

Art. 10. Nas instituições federais de educação superior, o AEE será efetivado pelos **núcleos de acessibilidade** para a garantia do acesso pleno aos estudantes que são o público da educação especial.

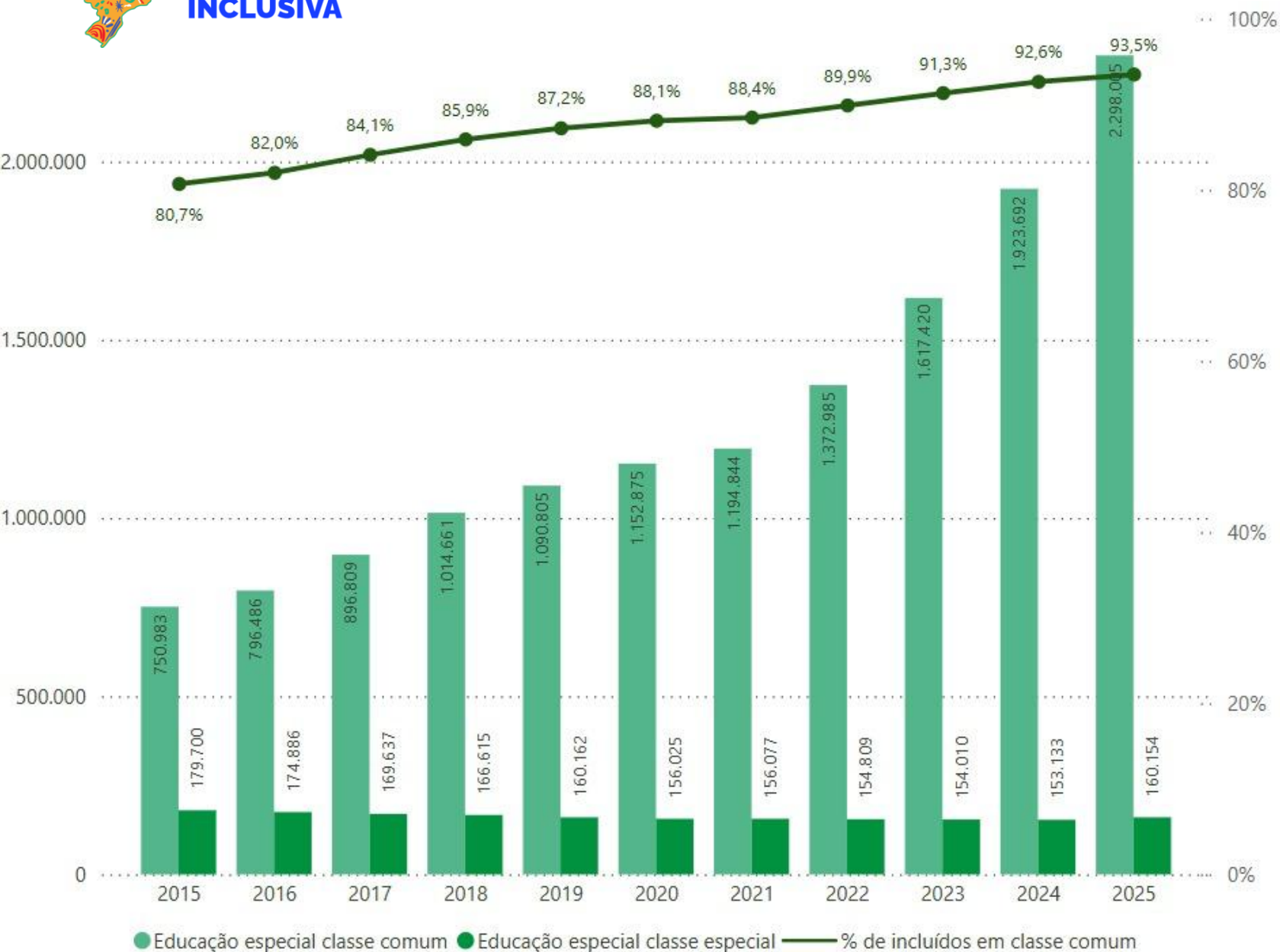
Parágrafo único. São núcleos de acessibilidade os grupos, os colegiados e as estruturas nas instituições de educação superior que promovem ações para a eliminação das barreiras físicas, comunicacionais, informacionais, entre outras.

LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de **pessoas com deficiência**, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
PROGRAMA INCLUIR DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO

Dimensão: Acesso e permanência



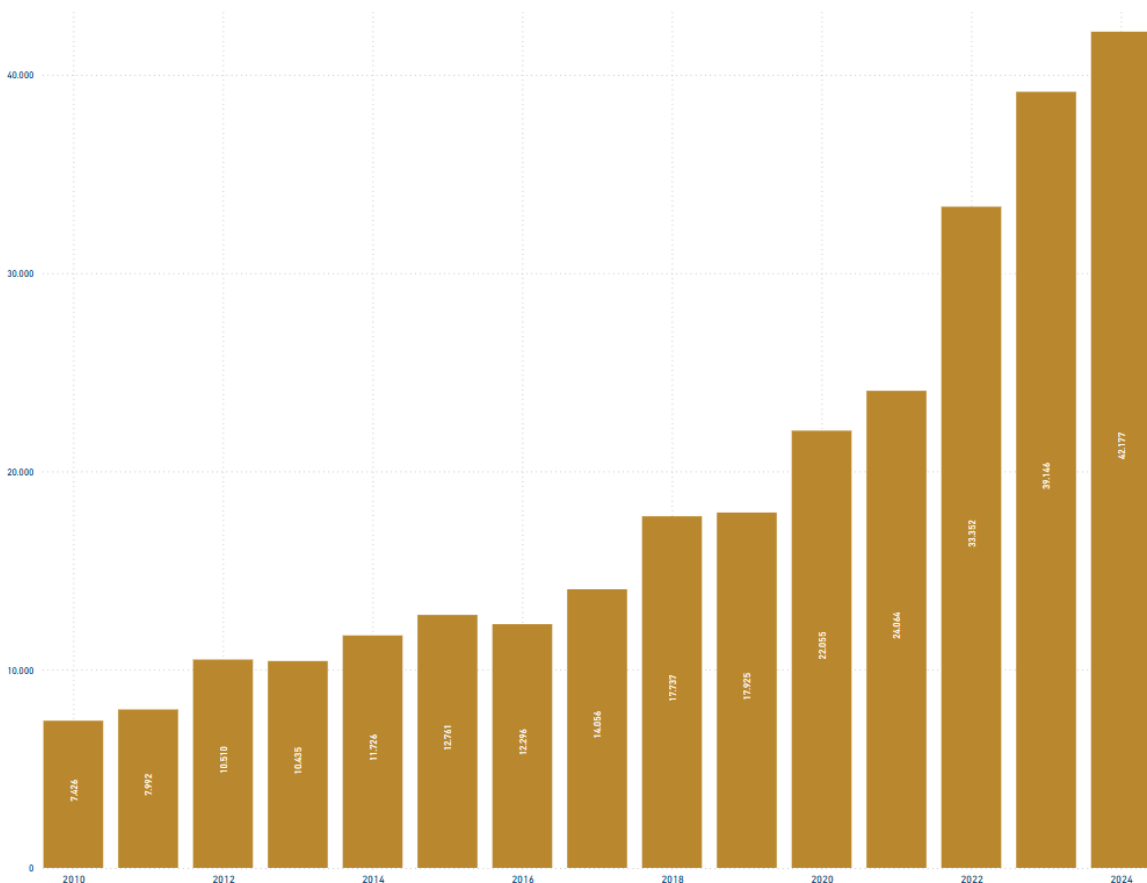
Matrículas

- 2025: **2,5 milhões** de matrículas, um aumento de 82% em relação a 2021.
- Crescimento de cerca de **206%** das matrículas em classes comuns na última década (aprox. **1,55 milhão** matrículas).
- Taxas de inclusão: **de 80,7% para 93,5%**

Fonte: Inep Data – Estatísticas do Censo Escolar 2025

Público da Educação Especial no ensino superior

42.177 ingressantes em 2024
Número **quase 6 vezes maior** em relação a 2010
(7.426 ingressantes)



Apenas 0,9% do percentual de matrículas em cursos de graduação

Ano	Número de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	Percentual em Relação ao Total de Matrículas em Cursos de Graduação
2014	33.377	0,4%
2015	37.927	0,5%
2016	35.891	0,4%
2017	38.272	0,5%
2018	43.633	0,5%
2019	48.520	0,6%
2020	55.829	0,6%
2021	63.404	0,7%
2022	79.262	0,8%
2023	92.756	0,9%
2024	95.572	0,9%

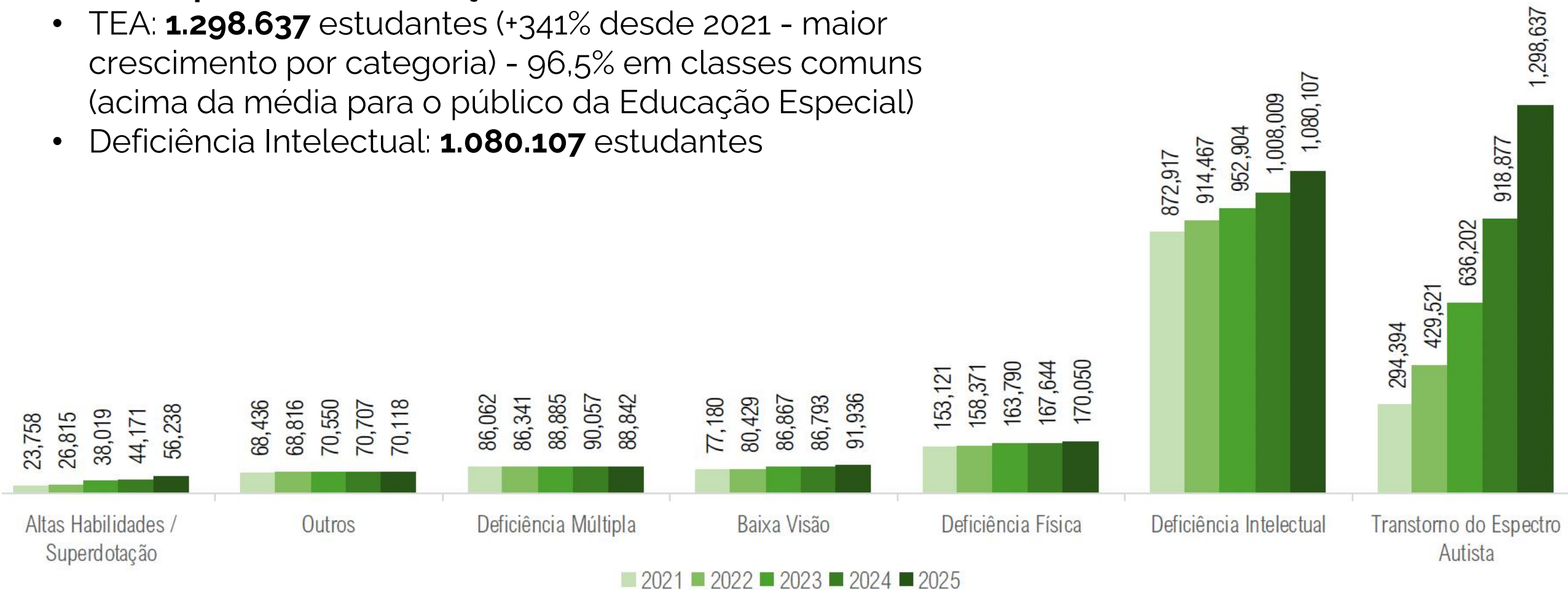
Em 6 anos, a matrícula de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação cresceu 119%

Fonte: MEC/Inep, Censo da Educação Superior

Dimensão: Acesso e permanência

Perfil do público na Educação Básica:

- TEA: **1.298.637** estudantes (+341% desde 2021 - maior crescimento por categoria) - 96,5% em classes comuns (acima da média para o público da Educação Especial)
- Deficiência Intelectual: **1.080.107** estudantes



Público da Educação Especial no ensino superior



Gráfico 55. Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por tipo de deficiência – Brasil 2024

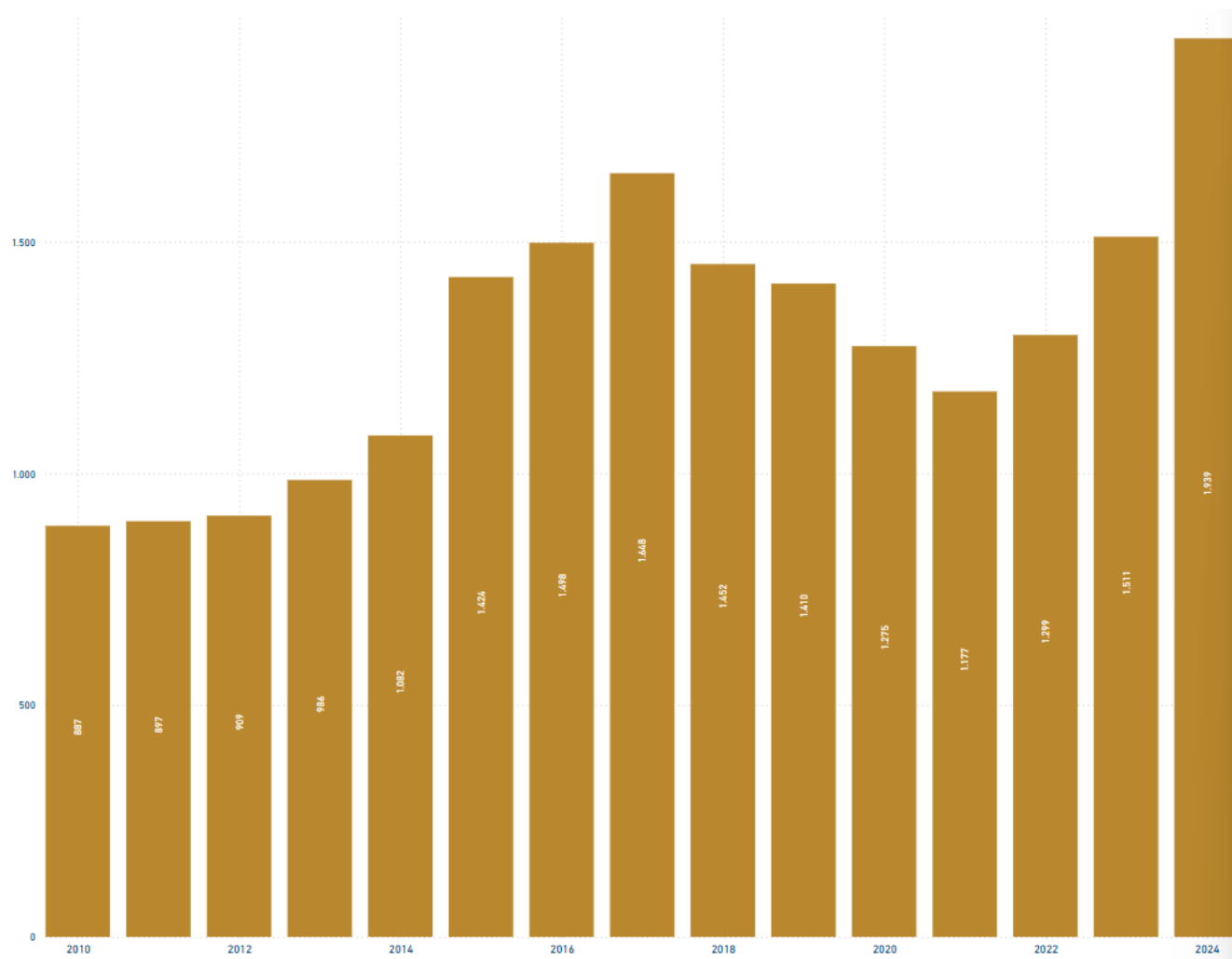


Perfil difere da educação básica:

- Ensino superior: maioria deficiência física; baixa visão e transtorno do espectro autista
- Educação básica: maioria transtorno do espectro autista e deficiência intelectual
- Barreiras de acesso e permanência aos níveis mais elevados de ensino, sobretudo para estudantes com deficiência intelectual.

Fonte: MEC/Inep, Censo da Educação Superior

Docentes com deficiência/TGD no ensino superior



1.939 docentes possuem
deficiência/TGD

(**0,61%** do total de 316.989 docentes
vinculados a cursos em 2024)

Fonte: MEC/Inep, Censo da Educação Superior



Política Nacional de
**EDUCAÇÃO
ESPECIAL
INCLUSIVA**

Ensino médico: desafios da inclusão educacional

- Exemplo estudante de fisioterapia - adaptações razoáveis na avaliação para permanência, participação e conclusão do curso.
- Competências essenciais para a formação profissional e diversidade de possibilidades de atuação.
- Importância da abordagem/autoridade médica no contato com as famílias: prognóstico de uma vida fracassada, como uma profecia autorrealizável.

Ensino médico: desafios da inclusão educacional

- **Apoios e adaptações razoáveis:** protocolos institucionais por perfil de deficiência; não redução de exigência, mas remoção de barreiras artificiais; escuta dos estudantes, garantia do estudo de caso apontando a necessidade dos apoios;
- **Currículos anticapacitistas e intersetoriais:** a deficiência não apenas como objeto clínico, mas como dimensão social e humana; formação do médico que atua e interage com outras dimensões de saberes, como o saber pedagógico por exemplo;
- **Acesso, permanência, participação e aprendizagem:** inclusão como direito sistemático, não como exceção tolerada; compromisso institucional que transforma a formação de todos.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO



GOV.BR/MEC